

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE BACHARELADO EM GESTÃO PÚBLICA

Ata da 25ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado Gestão Pública, realizada no dia 25 de março de 2022, às 14 horas e 10 minutos, na sala de reunião da plataforma virtual Google

1 No vigésimo quinto dia de março de 2022, na sala de reunião da plataforma virtual
2 Google Meet (link: meet.google.com/eqi-fhqb-pav), às quatorze horas e dez minutos,
3 aconteceu a Vigésima Quinta Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do
4 Curso de Gestão Pública (Bacharelado). A reunião foi presidida pelo professor Flávio
5 Perazzo Barbosa Mota, contando com a presença da professora Glenda Ferreira Dantas e
6 do professor Vico Dênis Sousa de Melo. Faltas justificadas: Juliana Fernandes Moreira e
7 Lizandra Serafim. A discussão ocorreu sobre os assuntos constantes na ‘ORDEM DO
8 DIA’: **a) Aprovação da ata da 24ª Reunião Ordinária; b) Discussão sobre a resolução**
9 **CSBGP 02-2019 Resolução de Estágio Supervisionado.** O professor Flávio Perazzo
10 iniciou cumprimentando a presença de todos e esclarecendo que as reuniões dos NDEs
11 dos cursos de Tecnologia em Gestão Pública (TGP) e Bacharelado em Gestão Pública
12 (BGP) serão separadas a partir de então, com cada uma delas tratando das pautas
13 relacionadas a cada curso exclusivamente. A primeira ordem do dia foi a **aprovação da**
14 **ata da 24ª Reunião Ordinária.** Colocada em votação, a ata da 24ª reunião foi aprovada
15 por maioria simples. A Professora Glenda Dantas se absteve, pois não estava presente na
16 reunião em virtude de suas férias. Vencida essa etapa, o professor Flávio Perazzo iniciou a
17 segunda ordem do dia: **discussão sobre a resolução CSBGP 02-2019 Resolução de**
18 **Estágio Supervisionado.** O primeiro ponto colocado para reflexão foi que o curso está
19 em vigor desde 2017.1 e, desde então, o Estágio Supervisionado acontece de forma
20 despercebida e, talvez, inadequada. O PPC do curso prevê na página 18 - Metodologia e
21 Sistemática - que o Estágio Supervisionado deve ocorrer entre o sétimo e oitavo
22 semestre. Entretanto, a Matriz Curricular do curso prevê entre o sexto e sétimo. Esse é um
23 ponto que requer alteração do PPC por ocasião da reformulação decorrente da creditação
24 de extensão e posto para reflexão em próxima reunião se deve haver obrigatoriedade de
25 vincular o aluno ao cumprimento de Estágio e um período específico. O segundo ponto
26 para discussão foi sobre inconsistências de articulação do Estágio Supervisionado no
27 PPC. Na divisão da matriz curricular, há três dimensões, sendo a terceira, classificada
28 como profissional. Já na página 23, o Estágio Supervisionado é vinculado ao TCC, o que,
29 na prática, não tem ocorrido e é de difícil controle para discentes e docentes. Nas páginas
30 24 e 25 do PCC, são apresentados os objetivos gerais e específicos do Estágio, os quais
31 deverão constar na Resolução de Estágio. Em ato contínuo, o professor Flávio Perazzo
32 apresentou que nas páginas 24 e 25 do PPC, na Matriz Curricular, o Estágio I (150h)
33 aparece no sexto período e o Estágio II (150h) no sétimo período. Por se tratar de um
34 Componente Curricular, é necessário que o discente efetue matrícula. Contudo, na atual
35 sistemática, isso não tem ocorrido. Isto é, o discente tem solicitado aproveitamento
36 curricular do Estágio, que deveria ser a exceção e não a regra. Tal qual acontece com o
37 TCC, o Estágio deveria possuir um calendário e gestão própria, para que o discente seja
38 orientado e acompanhado por um professor orientador para executar um plano de

39 trabalho. Em seguida, o professor Flávio Perazzo apresentou o atual fluxo para
40 aproveitamento do Estágio. Na prática, não se tem um acompanhamento mais próximo
41 entre discente, docente e coordenação. A proposta de reformulação do fluxo apresentada
42 pelo professor Flávio Perazzo foi a seguinte. 1) Divulgação de um calendário no início do
43 período para que o aluno possa se matricular; 2) Contato com o orientador; 3) Aceite de
44 orientação; 4) Matrícula no SIGAA pela Coordenação; 5) Elaboração de um plano de
45 trabalho (a ser discutido pelo NDE); 6) Orientação do Plano de Trabalho; 7) Entrega do
46 Plano de Trabalho; 8) Envio de Avaliação pelo docente orientador para a Coordenação do
47 Curso; e por fim, 10) Cadastrar a nota do SIGAA. Esse fluxo ficaria alinhado com a
48 atividade de TCC. Passado a palavra para professora Glenda Dantas, ela expôs sua
49 reflexão quanto aos horizontes temporais, de sua preocupação sobre o aluno poder ter
50 condições de se matricular em um período oportuno nem tão cedo demais, nem tão tarde
51 para que ele aproveite ao máximo a experiência do estágio, para que não se caia na
52 hipótese do aluno não poder se matricular em um determinado período e caiu na questão
53 novamente do aproveitamento. O professor Flávio Perazzo expôs que, na hipótese do
54 aluno não ficar preso a um determinado período, poderia ser alongado o prazo para o
55 período de matrícula, pensando em um tempo hábil para avaliação e entrega do relatório.
56 Passado a palavra ao professor Vico, este falou que é necessário que haja uma
57 padronização dos relatórios de Estágio. O Professor Flávio expôs a necessidade de se
58 pensar em uma Coordenação de Estágio, que trabalhe de forma integrada com a
59 Coordenação do Curso. O professor Flávio Perazzo disponibilizou aos membros do NDE
60 os *slides* com as reflexões discutidas na reunião, para que sejam aprofundadas as questões
61 propostas referentes ao objeto em discussão na próxima reunião do NDE. O professor
62 Flávio Perazzo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual, para
63 constar, eu, Gutemberg Angelo Bezerra, secretário da reunião, lavrei a presente ata, que
64 segue assinada por mim e demais membros presentes na reunião. João Pessoa, 25 de
65 março de 2022. XXX.

Emitido em 25/03/2022

ATA Nº 01/2022 - CCSA - CGP (11.00.52.01)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 08:33)
FLAVIO PERAZZO BARBOSA MOTA
COORDENADOR DE CURSO
2760183

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 12:45)
VICO DENIS SOUSA DE MELO
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1357972

(Assinado digitalmente em 25/04/2022 08:58)
GLENDA DANTAS FERREIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1890518

(Assinado digitalmente em 12/05/2022 15:22)
GUTEMBERG ANGELO BEZERRA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
1212018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **24/04/2022** e o código de verificação: **c7fc1957a2**